



EDITAL CPOS-CAP/FACOM Nº 1

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 98/2024 GAB/FACOM/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024 torna público o Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos, Análise de Pré-Projeto, Análise de Currículo e Nota Final, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 14 a 17 de fevereiro de 2025, conforme cronograma constante no item 2 do Anexo V do Edital nº 471/2024 UFMS/PROPP referente ao curso de mestrado Computação Aplicada/FACOM.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: “RECURSO – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS”; “RECURSO - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO”; “RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO”; ou “RECURSO - NOTA FINAL” ppg.facom@ufms.br, com cópia para selecao.propp@ufms.br com os seguintes documentos: Anexo X do Edital 471, de 19 de dezembro de 2024, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Victor Leonardo Yoshimura

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL CPOS-CAP/FACOM Nº 1/2025)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO E NOTA FINAL

COMPUTAÇÃO APLICADA (CAMPO GRANDE)				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202537289	8,0	8,5	0,0	5,7
202434857	0,0	8,5	0,0	0,9
202434911	9,2	9,0	0,7	6,6
202536904	7,6	8,3	0,0	5,4
202538278	7,2	9,5	10	8,3
202434919	7,6	0,0	0,0	4,6
202538963	6,0	8,1	0,0	4,4
202538474	7,6	8,4	5,8	7,1
202537466	5,6	7,8	5,3	5,7
202538993	8,8	8,1	4,9	7,6
202434731	8,8	8,1	4,3	7,4
202538514	2,0	7,4	6,2	3,8
202435652	9,2	0,0	0,0	5,5
202538690	8,8	8,6	3,8	7,3
202537944	8,4	8,2	0,4	6,0
202538669	8,0	8,9	1,0	6,0
202538951	8,8	7,9	3,5	7,1
202539391	8,0	9,2	1,4	6,1
202538682	0,0	9,1	3,7	2,0
202434787	9,2	9,6	2,3	7,2
202435301	7,2	9,5	4,0	6,5

202538822	8,8	8,9	0,0	6,2
202537592	0,0	0,0	0,0	0,0
202537014	0,0	8,1	0,0	0,8
202434759	8,0	6,6	1,8	6,0
202537119	8,4	8,2	0,4	6,0
202536152	0,0	8,0	0,0	0,8
202538964	8,4	8,5	5,8	7,6
202435158	8,0	8,8	2,7	6,5
202536758	0,0	3,7	3,8	1,5
202536493	8,8	8,4	0,0	6,1
202434716	8,0	7,5	2,6	6,3
202536147	9,2	8,3	2,2	7,0
202536827	7,2	8,6	4,0	6,4
202537931	9,6	0,0	0,0	5,8
202536590	8,4	8,7	0,8	6,2
202539652	8,8	8,8	4,1	7,4
202538364	9,2	8,8	3,1	7,3
202538342	8,0	8,5	3,2	6,6
202539507	9,2	8,7	1,9	7,0
202434747	6,8	8,6	7,3	7,1
202435804	9,6	8,7	1,2	7,0
202537378	0,0	3,0	0,0	0,3
202435157	7,2	7,5	2,2	5,7
202538298	8,8	9,2	4,0	7,4
202539328	8,0	7,8	2,4	6,3
202435770	8,4	7,3	1,0	6,1
202536964	0,0	5,0	2,6	1,3
202539003	4,4	4,5	0,0	3,1

Ações Afirmativas

Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202538597	9,2	8,5	5,8	8,1
202537710	8,8	8,2	3,4	7,1
202539169	6,8	7,2	0,9	5,1
202538845	8,4	9,0	7,7	8,3
202539413	8,4	8,0	5,0	7,3
202537051	8,8	0,0	0,7	5,5
202537853	8,0	8,9	0,5	5,8

Qualifica UFMS

Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202538612	0,0	4,6	0,0	0,5
202538704	4,4	7,8	3,1	4,4

Qualifica IFMS

Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202435669	9,6	8,3	0,0	6,6

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

AC: Análise de currículo

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Victor Leonardo Yoshimura, Professor do Magisterio Superior**, em 12/02/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5429589 e o código CRC DFDB4431.

